



**PORTARIA-TJ - 31742020**  
**Código de validação: CEE8213E03**

O DR. CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA, MM. JUIZ DE  
DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA decretou feriado municipal, conforme Lei Municipal n.º 03/2016, nos dias 08 e 09 de setembro (em homenagem a Padroeira do Município – Nossa Senhora dos Aflitos) e obedecendo ao disposto no art. 83, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a **suspensão do expediente** forense na Comarca de Santa Quitéria nos dias 08 e 09 de setembro de 2020.

**Art. 2º** – Os prazos que vencerem nos dias de suspensão serão postergados para o primeiro dia útil subsequente. O Plantão judiciário funcionará normalmente.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça do Maranhão para conhecimento e registro.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria/MA, 24 de agosto de 2020

CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA  
Diretor do Fórum da Comarca de Santa Quitéria - Inicial  
Vara Única de Santa Quitéria  
Matrícula 188904

Documento assinado. SANTA QUITÉRIA, 24/08/2020 18:59 (CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA)

